



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 87, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a alínea “a”, do inciso II, do art. 17, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993; o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; o inciso XIII do art. 28 do Regimento desta Universidade; o Processo nº 23091.002440/2023-67; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 15ª Reunião Extraordinária de 2023, realizada no dia 1º de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar alienação, por doação, de bens móveis da Ufersa, conforme Processo nº 23091.002440/2023-67.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA